

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20210219018486519000113

Número da Nota

00000174

Data e Hora de Emissão

19/02/2021 11:25:04

Código de Verificação

CTQN-18KA**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 18.486.619/0001-13

Inscrição Municipal: 4.786.556-3

Nome/Razão Social: ALINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA 22715672896

Endereço: R DOUTOR LUIS BARRETO 00358, APT 71 - BELA VISTA - CEP: 01328-020

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SAMIA DE SOUZA BOMFIM

CPF/CNPJ: 391.547.328-57

Inscrição Municipal: —

Endereço: PC dos Três Poderes 100, anexo IV, gabinete 617 - - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: samiabomfim@gmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: —

Nome/Razão Social: —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOSReferente à produção de conteúdo para o site www.samiabomfim.com.br em fevereiro de 2021.

Dentre os textos estão:

<https://samiabomfim.com.br/2021/02/psol-pede-cassacao-de-daniel-silveira-ao-conselho-de-etica-da-camara/><https://samiabomfim.com.br/2021/02/samia-bomfim-vota-nao-a-autonomia-do-banco-central/><https://samiabomfim.com.br/2021/02/samia-e-psol-propoe-comissao-externa-para-acompanhar-a-reestruturacao-do-banco-do-brasil/><https://samiabomfim.com.br/2021/02/pandemia-da-covid-19-tem-efeito-devastador-sobre-o-emprego-das-mulheres/>

RECEBIDO
ALINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.486.619/0001-13

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02534 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (4) Esta NFS-e foi emitida por um MEI - Microempreendedor Individual;